



EDITAL PARA RECRENCIAMENTO DOS DOCENTES (PERMANENTES E COLABORADORES) DO PPG-PMUS – UNIRIO/MAST E CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES (quadriênio 2022-2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o CREDENCIAMENTO de novos docentes para o Curso de Mestrado do Programa.

I - Das Vagas

O PPG-PMUS, por meio deste Edital, disponibiliza **duas vagas de docentes permanentes e três vagas de docentes colaboradores** para o Mestrado em Museologia e Patrimônio, totalizando cinco (05) vagas.

Para docente do quadro permanente são disponibilizadas: uma (01) vaga para a Linha 01 do Programa – Museu e Museologia, vinculada aos estudos sobre Museologia e Educação; e uma (01) vaga para a Linha 02 do Programa – Museologia, Patrimônio Integral e Desenvolvimento, vinculada aos estudos sobre Museologia, Patrimônio, Documentação e Informação.

Para docente colaborador são disponibilizadas: uma (01) vaga para a Linha 01 do Programa – Museu e Museologia; e duas (02) vagas para a Linha 02 do Programa – Museologia, Patrimônio Integral e Desenvolvimento.

Todos os docentes novos a ingressarem no corpo docente do PPG-PMUS serão credenciados apenas para o nível de Mestrado em Museologia e Patrimônio.

Não há compromisso por parte do Programa em preencher todas as vagas oferecidas.

II – Das Inscrições

As inscrições para o credenciamento a docente do quadro permanente do PPG-PMUS, modalidade Mestrado, estarão abertas no período de 14 a 28 de janeiro de 2022 e serão realizadas por meio do envio da documentação solicitada para o e-mail da Secretaria do PPG-PMUS ppg-pmus.secretaria@unirio.br

- 2.1. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.2. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.3. A inscrição do candidato está condicionada à adequação do seu perfil e do seu projeto de pesquisa à temática da linha de pesquisa escolhida e ao perfil docente da vaga aberta pelo Programa.
- 2.4. O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

III – Documentação para a inscrição



De acordo com Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado".

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 3.1 Ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado nas páginas do PPG-PMUS-UNIRIO (www.unirio.br/cch/ppg-pmus) e do MAST (www.mast.br) e/ou na Secretaria do PPG-PMUS, devidamente preenchida, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.2 Cópia autenticada do diploma de Doutor, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior;
- 3.3 Cópia da carteira de identidade e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- 3.4 Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;
- 3.5 Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.6 Fotografia 3x4, recente;
- 3.7 *Curriculum Vitae* gerado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 02);
- 3.8 Projeto de pesquisa em três vias, sintonizado com o perfil de docente disponibilizado neste Edital.

IV - Dos Critérios para Credenciamento de novos docentes – Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST, em reunião realizada em 24 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, estabelece os seguintes critérios para Credenciamento de docentes colaboradores e docentes permanentes para o Programa para o quadriênio 2022/2025:

Art. 1. O período de avaliação corresponderá aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ano do credenciamento (2017-2021), tendo como fonte de informação o registro no CV Lattes do candidato, valendo os registros constantes da Plataforma Lattes até 10 de janeiro de 2022

Art. 2 - Os candidatos ao CREDENCIAMENTO Docente deverão atender aos critérios previstos nas Normas para Credenciamento Docente do PPGPMUS, abaixo relacionadas:

4.1 - Docentes do Quadro Permanente do PPG-PMUS

Os docentes que desejarem ingressar no corpo permanente do Programa (apenas em nível de Mestrado) deverão encaminhar à Coordenação uma carta de intenções, acompanhada de cópia impressa do CV Lattes, comprovado, registrando as atividades e produção acadêmica do quinquênio (2017-2021) até 10 de janeiro de 2022.

Critérios para Avaliação dos Candidatos ao Quadro Permanente



- Possuir Título de Doutor obtido em instituição de ensino credenciada e/ou aprovada pelo MEC, comprovável mediante diploma impresso em frente e verso e anexo à carta encaminhada;
- Ter, no mínimo, três (03) anos de conclusão do Doutorado até o mês de dezembro de 2021;
- Para docentes da UNIRIO e de outras IES - ter, no mínimo, três (03) anos de atuação na Graduação em Museologia até o mês de dezembro de 2021;
- Para pesquisadores do MAST e de outras instituições de pesquisa - ser integrante do corpo de pesquisadores da instituição por, no mínimo, três (03) anos até o mês de dezembro de 2021;
- Apresentar produção acadêmica significativa no campo da Museologia e/ou do Patrimônio e na linha de pesquisa a que se candidata, registrada no sistema Lattes, contabilizando a média de dois (02) textos acadêmicos por ano no quadriênio anterior à avaliação (2018-2021) (periódico, livro/capítulo, anais de congresso com ISBN / ISSN), além de um mínimo de três (3) produtos técnicos (inventários, exposições, catálogos, relatórios de pesquisa, pareceres etc.) em média por ano no quadriênio anterior à avaliação (2018-2021) e compatível com os indicadores da Plataforma Sucupira..
- Apresentar projeto de pesquisa no campo da Museologia e do Patrimônio, indicando a Linha de Pesquisa do PPG-PMUS a que deseja vincular-se.
- Candidatos à **vaga de Docente Permanente na Linha 01** do PPG-PMUS deverão apresentar projeto de pesquisa e produção compatíveis com os estudos sobre **Museologia e Educação**. É desejável que o(s) candidato(s) tenha(m) prática em planejamento e desenvolvimento de programas, projetos e ações educativas em museus e/ou áreas patrimonializadas, comprováveis mediante produção técnica registrada no CVLattes e compatível com os indicadores da Plataforma Sucupira.
- Candidatos à **vaga de Docente Permanente na Linha 02** do PPG-PMUS deverão apresentar projeto de pesquisa e produção compatíveis com os estudos sobre **Documentação e Informação em museus e patrimônio**. É desejável que o(s) candidato(s) tenha(m) experiência prática em planejamento, desenvolvimento e gerenciamento de programas, projetos e sistemas de documentação / informação em/para museus, comprováveis mediante produção técnica registrada no CVLattes e compatível com os indicadores da Plataforma Sucupira; e que conheça(m) os sistemas de informação / documentação que utilizam as tecnologias digitais.

Obs: Considerando que todos os docentes incorporados ao corpo permanente do PPG-PMUS deverão obrigatoriamente ministrar disciplinas, orientar alunos e desenvolver atividades de pesquisa e técnicas no Programa, o candidato deverá indicar:

- a) em que disciplina(s) do Programa poderá atuar como docente;
- b) a carga horaria semestral disponível para as atividades de docência, especialmente em modo presencial.

Condições para o desempenho da atividade docente

1. Não serão criadas novas disciplinas na estrutura curricular do Programa, devendo os novos docentes participar de disciplina(s) já existente(s);
2. É permitido ao(s) novo(s) docente(s) do quadro permanente dividir disciplina(s) com docentes já integrantes do quadro permanente, guardado o limite de dois (02) docentes ministrantes no máximo por disciplina;



3. O(s) projeto(s) de pesquisa do(s) candidato(s) deverá(ão) estar sintonizado(s) com os projetos de pesquisa já desenvolvidos no PPG-PMUS, buscando-se evitar duplicações de temas, objetivos, recortes e perspectivas de trabalho em relação aos projetos já existentes;
4. É permitido ao(s) novo(s) docente(s) do quadro permanente integrar, como pesquisador(es), projeto de pesquisa já existente no Programa.

4.2 - Docentes Colaboradores do PPG-PMUS

Os docentes que desejarem ingressar como colaboradores do Programa deverão encaminhar à Coordenação uma carta de intenções, acompanhada de cópia impressa do CVLattes, comprovado, registrando as atividades e produção acadêmica do quadriênio (2018-2021).

Critérios para Avaliação dos Candidatos a Professor Colaborador

- Possuir Título de Doutor obtido em instituição de ensino credenciada e/ou aprovada pelo MEC, comprovável mediante diploma impresso em frente e verso e anexo à carta encaminhada;
- Ter, no mínimo, três (03) anos de conclusão do Doutorado até o mês de dezembro de 2021;
- Para docentes da UNIRIO e de outras IES - ter, no mínimo, três (03) anos de atuação na Graduação em Museologia até o mês de dezembro de 2021;
- Para pesquisadores do MAST e de outras instituições de pesquisa - ser integrante do corpo de pesquisadores da instituição por, no mínimo, três (03) anos até o mês de dezembro de 2021;
- Apresentar produção acadêmica significativa no campo da Museologia e/ou do Patrimônio e na linha de pesquisa a que se candidata, registrada no sistema Lattes, contabilizando a média de dois (02) textos acadêmicos por ano no quadriênio anterior à avaliação (2018-2021) – periódico, livro/capítulo, anais de congresso com ISBN –, além de um mínimo de três produtos técnicos (inventários, exposições, catálogos, relatórios de pesquisa, pareceres etc.) em média por ano no quadriênio anterior à avaliação (2018-2021).
- Apresentar projeto de pesquisa no campo da Museologia e do Patrimônio, indicando a Linha de Pesquisa do PPG-PMUS a que deseja vincular-se. O projeto de pesquisa e a produção deverão ser compatíveis com a Linha de Pesquisa do Programa indicada pelo candidato.

IV – Da Comissão Avaliadora e do Processo de Avaliação

- A avaliação será feita por uma Comissão Avaliadora, integrada por um (01) docente do corpo permanente do Programa; um (01) docente da UNIRIO externo ao Programa; e um (01) docente externo à UNIRIO e ao MAST – todos com ampla experiência em pós-graduação;
- A Comissão Avaliadora será indicada pela Coordenação do Programa, homologada pelo Colegiado e nomeada pela Reitoria da UNIRIO.
- A avaliação ocorrerá nos meses de janeiro/fevereiro de 2022, conforme cronograma abaixo - e terá validade para o quadriênio 2022/2025;
- A Comissão Avaliadora analisará o CV Lattes de cada candidato quanto a sua produtividade, atualização e pertinência à Linha de Pesquisa escolhida e ao perfil docente solicitado para a respectiva vaga;
- A produtividade do candidato será avaliada com base nos critérios avaliativos já utilizados pelo Programa, em sintonia com os critérios e estratificação do *Qualis* para a Área de Comunicação e Informação da CAPES;



Será ainda analisado o projeto de pesquisa encaminhado, quanto a sua pertinência às necessidades do Programa e, no caso dos candidatos a professor permanente, ao perfil docente solicitado para a respectiva vaga;

- Os candidatos ao corpo permanente do Programa, externos à UNIRIO, deverão apresentar documentação comprobatória de que serão cedidos formalmente pela instituição com a qual possuem vínculo empregatício, especificando a carga horária relativa a esta cessão (tempo integral / tempo parcial), em horas semanais, considerando a carga horária mínima de quinze (15) horas semanais.
- O processo de avaliação dos candidatos obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazo
Envio da documentação ao PPG-PMUS	14 a 28.01.2022
Homologação das candidaturas	31.01 a 02.02.2022
Reunião da Comissão Avaliadora e processo de avaliação	03 a 11.02.2022
Divulgação dos Resultados da Avaliação	11.02.2022 às 16 horas
Recurso(s)	14 a 18.02.2022 até às 12 horas
Resposta ao(s) recurso(s)	21.02.2022
Resultado final da Avaliação e divulgação do resultado	21.02.2022

- Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Avaliadora

V - Disposições gerais

- Este edital será divulgado entre 08 e 17 de dezembro de 2021.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021

Helena Cunha de Uzeda

Coordenadora, Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Certidão Nascimento	Cartório	Data	Certidão Casamento	Cartório	Data	Passaporte No.	Emitido em	
Filiação	Pai							
	Mãe							
Endereço						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Área	Ano de Conclusão	Instituição	Cidade	UF
Graduação					
Mestrado					
Doutorado					
Outro(s)					

3. DADOS PROFISSIONAIS

Área de Atuação				Tempo de Serviço	
Instituição				Cargo Atual	
Magistério Superior	Graduação No. Anos		Pós-Graduação No. anos		

4. CONCORRE A VAGA DE

PROFESSOR PERMANENTE	Linha de Pesquisa	Área de Produção	Título do Projeto
PROFESSOR COLABORADOR			

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital. RJ, / / 2022.

Assinatura do Candidato